UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 55/2019

PORTARIA Nº 10078 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012431/2018-58,

RESOLVE:

REINSTAURAR a Comissão designada pela Portaria nº 8809, de 27/09/2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 47/2019-PROGESP/UFRGS, edição de 27/09/2019, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

RUI VICENTE OPPERMANN, Reitor.